



L E I N. 180

O Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a incluir - na proposta orçamentária para o exercício de 1955, elaborado pelo Poder Executivo, as seguintes verbas:

QUADRO 828- SEG. PÚB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

8284- Ao Círculo Operario de Nazaré-da-Mata ₧ 200,00 ₧ 2.400,00

QUADRO 898- SUB. CONT. E AUXÍLIOS

8984- A Pedro Nunes, conhecido por Pedrino ₧ 100,00 ₧ 1.200,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em 27 de Outubro de 1954.



PREFEITO EM EXERCÍCIO.